



Seminário  
Internacional de  
Resíduos Sólidos  
Brasil x Estados  
Unidos:  
PERSPECTIVAS  
PARA AVANÇAR NA  
AGENDA  
SETORIAL

**Patrícia Iglecias**

# PNRS e SUSTENTABILIDADE

## Equacionamento<sup>4</sup>

- Pessoa humana
- Meio ambiente
- Atividade econômica
- Inclusão social



- Prevenção
- Destinação
- Disposição

# GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA PNRS

# GESTÃO DE RESÍDUOS NA PNRS

- Redução na origem.
- Reciclagem.
- Valorização.
- Eliminação.
- Análise com base nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da precaução.

# ENCADEAMENTO

8

## CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Desenvolvimento

Obtenção de matérias-primas e insumos

Processo produtivo

Consumo

Destinação final

Disposição final



➤ Atribuições individualizadas e encadeadas:

- Fabricantes e Importadores
- Distribuidores e Comerciantes
- Consumidores
- Titulares de serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos

# CRITÉRIOS DA LOGÍSTICA REVERSA

- Viabilidade técnica
- Viabilidade econômica
- Grau e extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente
- De forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos

# REGRA DE EQUIPARAÇÃO

12

## ➤ DECRETO Nº 9.177/2017:

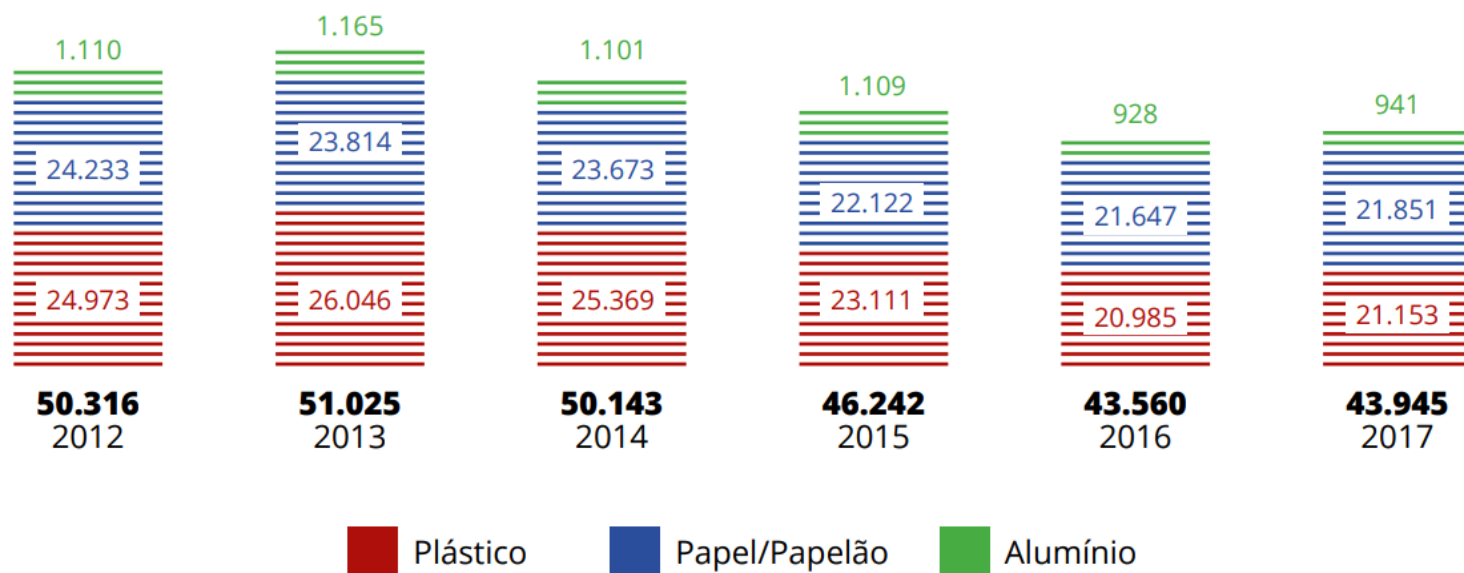
*Art. 2º Os fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes de produtos, seus resíduos e suas embalagens aos quais se refere o caput do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e de outros produtos, seus resíduos ou suas embalagens objeto de logística reversa na forma do § 1º do referido artigo, **não signatários de acordo setorial ou termo de compromisso firmado com a União, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, consideradas as mesmas obrigações imputáveis aos signatários e aos aderentes de acordo setorial firmado com a União***

# DADOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TABELA 2. **QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS COM INICIATIVAS DE COLETA SELETIVA**

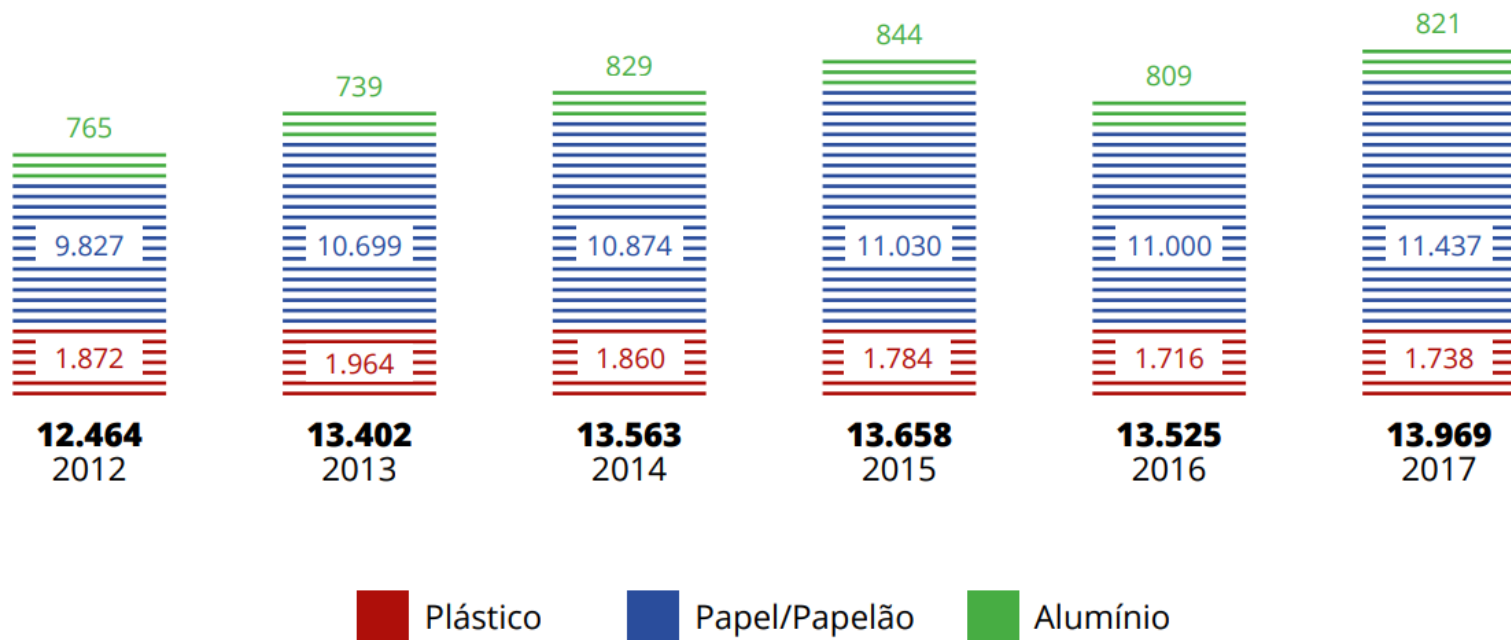
REGIÕES	N		NE		CO		SE		S		BR	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Sim	263	270	889	902	202	209	1.454	1.464	1.070	1.078	3.878	3.923
Não	187	180	905	892	265	258	214	204	121	113	1.692	1.647
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>		<b>1.794</b>		<b>467</b>		<b>1.668</b>		<b>1.191</b>		<b>5.570</b>	

GRÁFICO 4. **RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS, 2012 - 2017 (T/DIA)**



Fonte: ABRELPE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2017.

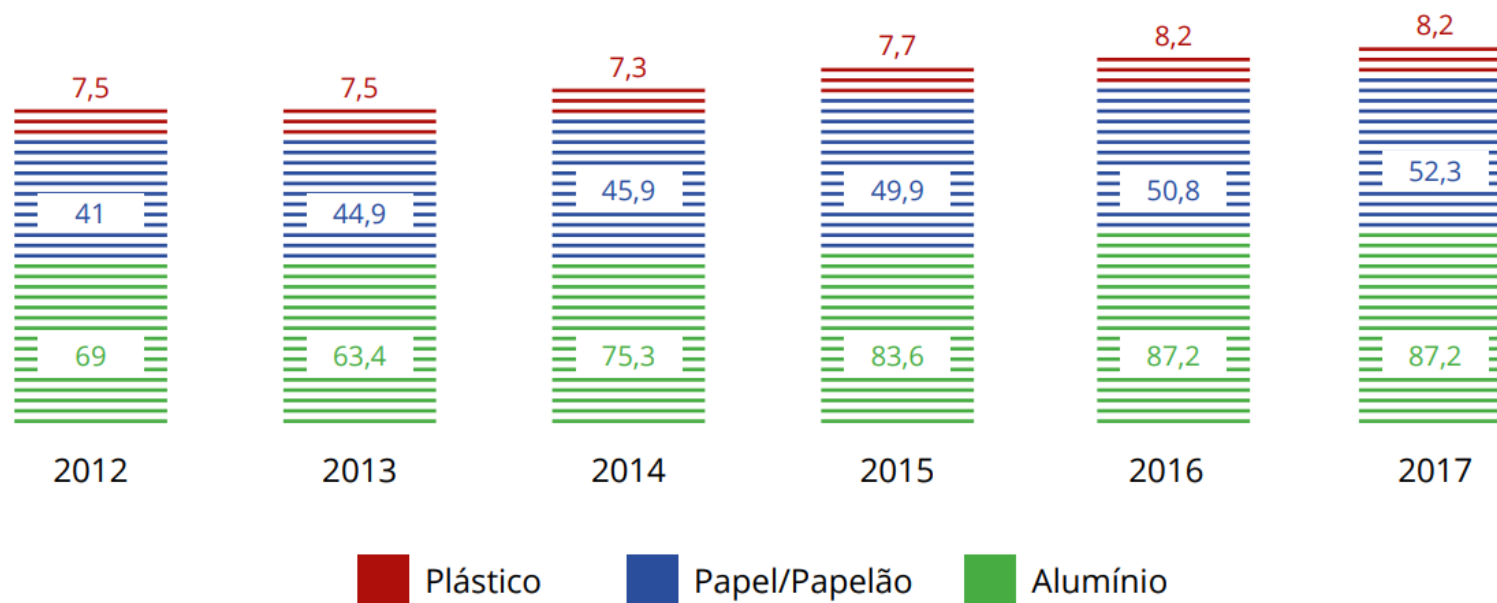
GRÁFICO 5. **RESÍDUOS RECICLÁVEIS RECUPERADOS, 2012 - 2017 (T/DIA)**



Fonte: ABRELPE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2017.



GRÁFICO 6. **ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS, 2012 - 2017 (%)**



Fonte: ABRELPE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2017.

# DESAFIOS

# CONHECIMENTO SOBRE RECICLAGEM DE EMBALAGENS



Fonte: <http://www.ibopeinteligencia.com/noticias-e-pesquisas/desinformacao-e-maior-dificuldade-para-a-reciclagem-no-brasil/> - Acesso em 24/09/2018

# LOGÍSTICA REVERSA EM SÃO PAULO

- Embalagens de Saneantes e Desinfetantes
  - Óleo Comestível
  - Filtros de Óleos Lubrificantes
  - Embalagens de Agrotóxicos
  - Embalagens de Óleos Lubrificantes
  - Baterias Automotivas
  - Pilhas e Baterias
  - Eletroeletrônicos
  - Embalagens Geral (FIESP-CIESP-ABRELPE)
  - Embalagens Geral (ABIHPEC – ABIPLA – ABIMA)
- 
- Novos desafios: inclusão do comércio e dos municípios

# LOGÍSTICA REVERSA EM SÃO PAULO

- Decisão de Diretoria CETESB nº076/2018/C:

Regulamenta a Resolução SMA 45/2015;

Incorpora a logística reversa como exigência no licenciamento ambiental;

Empresas aderentes a TCLR: adimplentes;

Empresas não-aderentes a TCLR: devem demonstrar atendimento a metas quantitativas e geográficas.

- Estágio atual:

Verificação dos Planos de Logística Reversa (primeira linha de corte - 2018) e Relatórios de Resultados Anuais recebidos;

Devolutiva aos proponentes (com orientações, quando houver necessidade de revisão);

Planos apresentados representam mais de 2 mil empresas.

## JULGADO - STJ

- Recurso Especial 684.753, PR (Quarta Turma):
  - Relator Ministro Antônio Carlos Ferreira
  - Responsabilidade objetiva pelos danos ambientais decorrentes do descarte irregular de garrafas PET de seus produtos
  - Recolhimento de vasilhames deixados pelos consumidores nas ruas, córregos e qualquer lugar impróprio, informação sobre o procedimento de recompra nos rótulos e aplicação de 20% do valor da verba publicitária em campanhas educativas

- Recuperação de embalagens em geral de papel e papelão
- Papel do Consumidor
- 
- Incentivos
- Parcerias
- Logística reversa independente

---

**OBRIGADA!**

**Patrícia Iglecias**

Diretora-Presidente da CETESB

Professora Associada da Faculdade de Direito da USP

[presidencia\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:presidencia_cetesb@sp.gov.br)